



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



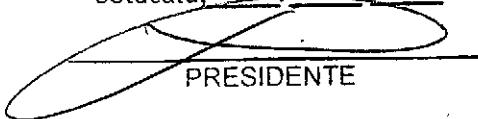
REQUERIMENTO N°. 1039

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/10/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 30/10/2017

  
PRESIDENTE

Considerando que a criação do Conselho da Cidade de Botucatu-SP (ConCidade – Botucatu) e a Conferência Municipal da Cidade de Botucatu está instituída desde o ano passado, por meio da Lei nº 5.841 de 14 de junho de 2016;

Considerando que o Inciso V, do Art. 3º do novo Plano Diretor, assegura “...a participação da população e de associações representativas de vários segmentos da comunidade...”, através do Conselho da Cidade e outros;

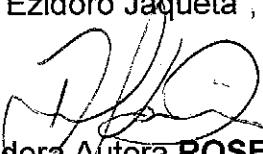
Considerando que o ConCidade – Botucatu tem como atribuição acompanhar, implementar e deliberar sobre matérias relativas ao Plano Diretor Participativo e a execução dos planos, programas e projetos de interesse para o desenvolvimento urbano, caracterizando-se como um importante instrumento de participação popular;

Considerando que o ConCidade – Botucatu até o presente momento não foi instituído, sendo referida iniciativa exclusiva do Poder Executivo;

Considerando que diversas leis deverão ser revistas, regulamentando o Plano Diretor recentemente aprovado, tornando-se, assim, fundamental a implantação do Conselho da Cidade de Botucatu (ConCidade),

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, implantar efetivamente o Conselho da Cidade de Botucatu-SP (ConCidade – Botucatu), de forma a obedecer ao Estatuto das Cidades e promover a participação popular no desenvolvimento de programas e projetos urbanos de interesse social.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de outubro de 2017.

  
Vereadora Autora **ROSE IELO**  
**PDT**

RAS/ajp